

DIÁRIO **OFICIAL**



**Prefeitura Municipal
de
Sátiro Dias**



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº013-2024	
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº014-2024	



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº013-2024



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Sátiro Dias
CNPJ: 13.648.480/0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-000 - Sátiro Dias-Ba.



PREGÃO Nº 025/2023-SRP - TIPO PRESENCIAL - PROCESSO Nº 327/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 013-2024

O MUNICÍPIO DE SÁTIRIO DIAS, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRIO DIAS, inscrita no CNPJ nº 13.648.480/0001-43, situada a PRAÇA JOSÉ ROBÉRIO DE OLIVEIRA BATISTA, S/Nº, CENTRO, SÁTIRIO DIAS/BA, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ, brasileiro, casado, residente a Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, Sátiro Dias/BA, RG nº 01391378 66 - SSP/BA, e CPF nº 095.418.378 - 66, neste ato denominado MUNICÍPIO, e a empresa VILEMAR FRAGA DOS REIS ME, estabelecida na Rua Junqueira Freire, nº SN, Salão, Centro, Sátiro Dias/BA CNPJ nº 07.842.871/0001-00, neste ato representada pelo Srº Vilemar Fraga dos Reis, Brasileiro, solteiro, Empresário portador da carteira de identidade RG nº 04510317-84, inscrito no CPF sob o nº 315.793.705-78, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002, e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023-SRP, para REGISTRO DE PREÇOS, conforme consta do Processo Administrativo 327/2023, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Decreto Municipal nº 146/2017, da Lei Complementar n.º 123/2006, e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para aquisição de material de construção, componentes elétricos, hidráulico e ferramentas para atender as demandas das diversas secretarias e fundo municipais do município de Sátiro Dias, Bahia.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

A presente Ata tem o valor global de R\$ 505.048,00 (quinhentos e cinco mil e quarenta e oito reais), conforme proposta da fornecedora.

LOTE 01						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
01	Cimento CP-320 saco de (50 kg)	und	1.800	R\$ 36,61	R\$ 65.898,00	NACIONAL
VALOR TOTAL - LOTE 1 SESENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS.					R\$	65.898,00

Pregão Presencial nº 025/2023-SRP

1



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Sátiro Dias
CNPJ: 13.648.480/0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-000 - Sátiro Dias-Ba.



LOTE 03						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
01	Bloco ceramico vazado 180X240X90	milheiro	30	R\$ 566,77	R\$ 17.003,10	CERÂMICA PLANALO
02	Forro PVC regua de 20cm	m²	300	R\$ 22,53	R\$ 6.759,00	KEP
03	Perfil de roda-forro	mt	400	R\$ 16,10	R\$ 6.440,00	KEP
04	Emenda para forro tipo H, rigida branca	mt	50	R\$ 13,66	R\$ 683,00	KEP
05	Canto interno para forro de PVC branco	und	150	R\$ 2,65	R\$ 397,50	KEP
06	Canto externo para forro de PVC branco	und	150	R\$ 2,72	R\$ 408,00	KEP
07	Telha ceramica rendimento MIN. 11.5 telhas por M² c/trava	milheiro	30	R\$ 1.174,50	R\$ 35.235,00	CERÂMICA BELA VISTA
08	Telha de fibrocimento 0,50X2,44M	und	300	R\$ 23,63	R\$ 7.089,00	ETERNET
09	Tijolos Olaria	milheiro	20	R\$ 516,77	R\$ 10.335,40	OLARIA SANTANA
VALOR TOTAL - LOTE 3 OITENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS.					R\$	84.350,00

LOTE 06						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
01	Adaptador soldável com bolsa e rosca 32x1"	und	30	R\$ 4,82	R\$ 144,60	FORTLEV
02	Adaptador soldável com flange e anel p/ caixa d'água D=25mm	und	30	R\$ 10,32	R\$ 309,47	FORTLEV
03	Adaptador soldável com flange e anel p/ caixa d'água D=32mm	und	30	R\$ 11,92	R\$ 357,60	FORTLEV
04	Adaptador soldável com flange e anel p/ caixa d'água D=40mm	und	30	R\$ 13,55	R\$ 406,50	FORTLEV
05	Adaptador soldável com flange e anel p/ caixa d'água D=50mm	und	30	R\$ 15,29	R\$ 458,70	FORTLEV
06	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca 20x1/2"	und	30	R\$ 1,16	R\$ 34,75	FORTLEV
07	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca 25x3/4"	und	30	R\$ 2,03	R\$ 60,89	FORTLEV
08	Adaptador soldável curto com bolsa e rosca 50x1 1/2"	und	30	R\$ 4,28	R\$ 128,30	FORTLEV
09	Adesivo plástico p/ tubos e conexões (75g)	und	300	R\$ 6,30	R\$ 1.890,00	AMANCO
10	Adesivo silicone AC multiuso 270g	und	50	R\$ 15,60	R\$ 780,00	TEK BOND
11	Assento sanitário branco em poliéster com kit de fixação	und	30	R\$ 30,97	R\$ 929,10	HERC

2

Pregão Presencial nº 025/2023-SRP



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Sátiro Dias
CNPJ: 13.648.480/0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-
000 - Sátiro Dias-Ba.



12	Bacia sanitária com caixa acoplada, branca, cerâmica	und	30	R\$ 387,00	R\$ 11.610,00	MARI
13	Bacia sanitária convencional, branca, cerâmica	und	30	R\$ 191,45	R\$ 5.743,50	MARI
14	Barra horizontais para apoio em aço inox	und	25	R\$ 112,30	R\$ 2.807,50	ASTRA
15	Bucha de redução para esgoto DN 50x40	und	30	R\$ 2,18	R\$ 65,34	FORTLEV
16	Bucha de redução para esgoto DN 75x50	und	30	R\$ 5,76	R\$ 172,85	FORTLEV
17	Bucha de redução soldável curta 25x20	und	30	R\$ 1,51	R\$ 45,44	FORTLEV
18	Bucha de redução soldável curta 32x25	und	30	R\$ 1,70	R\$ 51,08	FORTLEV
19	Bucha de redução soldável curta 50x32	und	30	R\$ 3,63	R\$ 108,90	FORTLEV
20	Bucha de redução soldável curta 50x40	und	30	R\$ 4,19	R\$ 125,63	FORTLEV
21	Bucha de redução soldável longa 32x20	und	30	R\$ 2,16	R\$ 64,75	FORTLEV
22	Bucha de redução soldável longa 40x20	und	30	R\$ 2,52	R\$ 75,74	FORTLEV
23	Bucha de redução soldável longa 50x20	und	30	R\$ 3,07	R\$ 92,07	FORTLEV
24	Bucha de redução soldável longa 50x25	und	30	R\$ 3,27	R\$ 98,01	FORTLEV
25	caixa de descarga de sobrepor completa	und	15	R\$ 27,96	R\$ 419,40	FORTLEV
26	Caixa de descarga, acionamento frontal, com válvula de descarga e kit de fixação	und	20	R\$ 168,00	R\$ 3.360,00	MARI
27	Caixa de gordura em PVC (corpo)	und	25	R\$ 32,54	R\$ 813,53	ASTRA
28	Caixa de inspeção em PVC (corpo)	und	25	R\$ 30,34	R\$ 758,59	VIATEK
29	Caixa múltipla para drenagem	und	5	R\$ 35,30	R\$ 176,50	TIGRE
30	Caixa sifonada em PVC 150x150x50	und	30	R\$ 20,12	R\$ 603,50	FORTLEV
31	Chuveiro Frio de PVC 3/4	und	15	R\$ 10,76	R\$ 161,40	HERC
32	Cruzeta soldável D=50mm	und	30	R\$ 12,18	R\$ 365,31	TIGRE
33	Cuba retangular c/ válvula 40x34cm Aço Inox	und	30	R\$ 137,30	R\$ 4.119,00	FRANKE

3

Pregão Presencial nº 025/2023-SRP



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Sátiro Dias
CNPJ: 13.648.480/0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-000 - Sátiro Dias-Ba.



34	Ducha higiênica PVC	und	25	R\$ 47,04	R\$ 1.176,12	VIQUA
35	Ducha/Chuveiro 5.500w 220v	und	50	R\$ 70,70	R\$ 3.535,00	LORENZETTI
36	Resistência lorenzetti maxi ducha 220	und	50	R\$ 27,64	R\$ 1.382,04	LORENZETTI
37	Engate flexível 50x1/2	und	100	R\$ 6,12	R\$ 612,00	KRONA
38	Fita veda rosca 18mmx50mm	und	100	R\$ 5,23	R\$ 522,72	GOOL
39	Fixação para lavatório	und	70	R\$ 5,35	R\$ 374,22	AMANCO
40	Haste para chuveiro	und	50	R\$ 26,70	R\$ 1.335,00	ASTRA
41	Joelho de 45° soldável D = 20 mm	und	30	R\$ 0,89	R\$ 26,73	FORTLEV
42	Joelho de 45° soldável D = 25 mm	und	30	R\$ 1,14	R\$ 34,16	FORTLEV
43	Joelho de 45° soldável D = 32 mm	und	30	R\$ 1,90	R\$ 57,02	FORTLEV
44	Joelho de 45° soldável D = 40 mm	um	30	R\$ 2,79	R\$ 83,75	FORTLEV
45	Joelho de 45° soldável D = 50 mm	und	30	R\$ 3,09	R\$ 92,66	FORTLEV
46	Joelho de 90° para esgoto DN 100	und	30	R\$ 5,64	R\$ 169,29	FORTLEV
47	Joelho de 90° para esgoto DN 150	und	30	R\$ 8,49	R\$ 254,83	FORTLEV
48	Joelho de 90° soldável D = 20 mm	und	30	R\$ 0,72	R\$ 21,68	FORTLEV
49	Joelho de 90° soldável D = 25 mm	und	30	R\$ 0,84	R\$ 25,25	FORTLEV
50	Joelho de 90° soldável D = 32 mm	und	30	R\$ 1,16	R\$ 34,75	FORTLEV
51	Joelho de 90° soldável D = 40 mm	und	30	R\$ 2,94	R\$ 88,21	FORTLEV
52	Joelho de 90° soldável D = 50 mm	und	30	R\$ 3,76	R\$ 112,86	FORTLEV
53	Joelho de 90° soldável e com rosca de latão 20x1/2"	und	30	R\$ 3,83	R\$ 114,94	FORTLEV
54	Joelho de 90° soldável e com rosca de latão 25x1/2"	und	30	R\$ 4,83	R\$ 144,94	FORTLEV
55	Joelhos de 45° para esgoto DN 100	und	30	R\$ 5,65	R\$ 169,59	FORTLEV
56	Joelhos de 45° para esgoto DN 150	und	30	R\$ 16,34	R\$ 490,05	FORTLEV
57	Joelhos de 45° para esgoto DN 40	und	30	R\$ 2,15	R\$ 64,45	FORTLEV

4

Pregão Presencial nº 025/2023-SRP



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Sátiro Dias
CNPJ: 13.648.480/0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-000 - Sátiro Dias-Ba.



58	Joelhos de 45° para esgoto DN 50	und	30	R\$ 2,79	R\$ 83,75	FORTLEV
59	Joelhos de 45° para esgoto DN 75	und	30	R\$ 5,96	R\$ 178,79	FORTLEV
60	Joelhos de 90° para esgoto DN 40	und	30	R\$ 2,26	R\$ 67,72	FORTLEV
61	Joelhos de 90° para esgoto DN 50	und	30	R\$ 4,18	R\$ 125,33	FORTLEV
62	Joelhos de 90° para esgoto DN 75	und	30	R\$ 11,02	R\$ 330,60	FORTLEV
63	Junção simples para esgoto DN 100	und	30	R\$ 13,69	R\$ 410,75	FORTLEV
64	Junção simples para esgoto DN 100x50	und	30	R\$ 11,34	R\$ 340,07	FORTLEV
65	Junção simples para esgoto DN 100x75	und	30	R\$ 19,26	R\$ 577,67	FORTLEV
66	Junção simples para esgoto DN 150xx100	und	30	R\$ 47,00	R\$ 1.410,00	FORTLEV
67	Junção simples para esgoto DN 75	und	30	R\$ 12,39	R\$ 371,70	FORTLEV
68	Junção simples soldável para esgoto DN 40	und	30	R\$ 3,69	R\$ 110,78	FORTLEV
69	Junção simples soldável para esgoto DN 50	und	30	R\$ 5,43	R\$ 162,76	FORTLEV
70	Lavatório suspenso, branco, cerâmico	und	25	R\$ 116,00	R\$ 2.900,00	MARI
71	Ligação para vaso sanitário - Anel de vedação	und	35	R\$ 7,65	R\$ 267,84	TIGRE
72	Ligação para vaso sanitário - Espude	und	35	R\$ 3,51	R\$ 123,01	KRONA
73	Luva lisa PVC soldavel com rosca marron 20	und	30	R\$ 1,41	R\$ 42,17	FORTLEV
74	Luva para esgoto DN 100	und	30	R\$ 6,15	R\$ 184,44	FORTLEV
75	Luva para esgoto DN 150	und	30	R\$ 22,10	R\$ 663,00	FORTLEV
76	Luva para esgoto DN 200	und	10	R\$ 38,08	R\$ 380,75	FORTLEV
77	Luva para esgoto DN 40	und	30	R\$ 3,94	R\$ 118,21	FORTLEV
78	Luva para esgoto DN 50	und	30	R\$ 4,32	R\$ 129,49	FORTLEV
79	Luva para esgoto DN 75	und	30	R\$ 5,92	R\$ 177,61	FORTLEV
80	Luva PVC de correr para de 75	und	20	R\$ 15,79	R\$ 315,81	FORTLEV
81	Luva PVC de correr para esgoto de 100	und	20	R\$ 16,96	R\$ 339,17	FORTLEV
82	Luva PVC de correr para esgoto de 50	und	20	R\$ 10,77	R\$ 215,42	FORTLEV

5

Pregão Presencial nº 025/2023-SRP



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Sátiro Dias
CNPJ: 13.648.480/0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-
000 - Sátiro Dias-Ba.



83	Luva soldável com bucha de latão 20x1/2"	und	30	R\$ 5,10	R\$ 152,96	FORTLEV
84	Luva soldável e com rosca 25x1"	und	30	R\$ 1,70	R\$ 51,08	FORTLEV
85	Luva soldável e com rosca 32x1"	und	30	R\$ 2,16	R\$ 64,75	FORTLEV
86	Luva soldável e com rosca de latão 25x1"	und	30	R\$ 3,15	R\$ 94,45	FORTLEV
87	Luva soldável e com rosca de latão 32x1"	und	30	R\$ 3,84	R\$ 115,24	FORTLEV
88	Ralo seco quadrado saída lateral 100x52x40	und	30	R\$ 9,93	R\$ 297,89	FORTLEV
89	Redução de 150x100	und	30	R\$ 16,04	R\$ 481,14	FORTLEV
90	Redução excêntrica 100x50	und	30	R\$ 6,95	R\$ 208,49	FORTLEV
91	Redução excêntrica 100x75	und	30	R\$ 8,92	R\$ 267,60	FORTLEV
92	Registro de esfera em PVC soldável DN 20	und	30	R\$ 6,59	R\$ 197,80	LEKAT
93	Registro de esfera em PVC soldável DN 25	und	30	R\$ 7,39	R\$ 221,56	LEKAT
94	Registro de esfera em PVC soldável DN 40	und	30	R\$ 15,72	R\$ 471,64	LEKAT
95	Registro de esfera em PVC soldável DN 50	und	30	R\$ 20,16	R\$ 604,69	LEKAT
96	Registro de gaveta 1"	und	30	R\$ 80,59	R\$ 2.417,58	REAL METAIS
97	Registro de gaveta 1/2"	und	30	R\$ 50,45	R\$ 1.513,51	REAL METAIS
98	Registro de gaveta 3/4"	und	30	R\$ 57,74	R\$ 1.732,10	REAL METAIS
99	Registro de pressão (base) 3/4"	und	30	R\$ 61,56	R\$ 1.846,75	REAL METAIS
100	Registro de pressão 1/2"	und	30	R\$ 43,58	R\$ 1.307,39	REAL METAIS
101	Registro de pressão 3/4"	und	30	R\$ 49,25	R\$ 1.477,58	REAL METAIS
102	Reservatório em Polietileno - 1.000 Litros	und	15	R\$ 414,41	R\$ 6.216,21	FORTLEV
103	Reservatório em Polietileno - 2.000 Litros	und	3	R\$ 1.119,00	R\$ 3.357,00	FORTLEV
104	Reservatório em Polietileno - 20.000 Litros	und	2	R\$ 12.730,39	R\$ 25.460,78	FORTLEV
105	Reservatório em Polietileno - 500 Litros	und	15	R\$ 280,88	R\$ 4.213,20	FORTLEV
106	Sifão multiuso universal	und	25	R\$ 6,12	R\$ 153,00	HERC
107	Solução limpadora (1000cm³)	und	30	R\$ 7,83	R\$ 234,93	POLYTUBES

6

Pregão Presencial nº 025/2023-SRP



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Sátiro Dias
CNPJ: 13.648.480/0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-000 - Sátiro Dias-Ba.



108	Tê de inspeção para esgoto DN 100	und	30	R\$ 9,14	R\$ 274,13	FORTLEV
109	Tê de redução soldável 25x20	und	30	R\$ 2,80	R\$ 84,05	FORTLEV
110	Tê de redução soldável 32x25	und	30	R\$ 4,47	R\$ 134,24	FORTLEV
111	Tê de redução soldável 40x32	und	30	R\$ 6,55	R\$ 196,61	FORTLEV
112	Tê de redução soldável 50x20	und	30	R\$ 6,81	R\$ 204,34	FORTLEV
113	Tê de redução soldável 50x25	und	30	R\$ 7,57	R\$ 227,21	FORTLEV
114	Tê de redução soldável 50x32	und	30	R\$ 10,10	R\$ 302,94	FORTLEV
115	Tê de redução soldável 50x40	und	30	R\$ 11,73	R\$ 351,95	FORTLEV
116	Tê para esgoto DN 100	und	30	R\$ 11,03	R\$ 330,90	FORTLEV
117	Tê para esgoto DN 100x75	und	30	R\$ 12,11	R\$ 363,23	FORTLEV
118	Tê para esgoto DN 150	und	30	R\$ 17,47	R\$ 524,10	FORTLEV
119	Tê para esgoto DN 40	und	30	R\$ 2,69	R\$ 80,78	FORTLEV
120	Tê para esgoto DN 50	und	30	R\$ 3,68	R\$ 110,48	FORTLEV
121	Tê para esgoto DN 75	und	30	R\$ 6,73	R\$ 201,96	FORTLEV
122	Tê soldável D = 20mm	und	30	R\$ 0,97	R\$ 29,11	FORTLEV
123	Tê soldável D = 25mm	und	30	R\$ 1,11	R\$ 33,26	FORTLEV
124	Tê soldável D = 32mm	und	30	R\$ 2,80	R\$ 84,05	FORTLEV
125	Tê soldável D = 40mm	und	30	R\$ 3,02	R\$ 90,59	FORTLEV
126	Tê soldável D = 50mm	und	30	R\$ 5,15	R\$ 154,50	FORTLEV
127	Tê soldável e com rosca na bolsa central 20x1/2"	und	30	R\$ 2,27	R\$ 68,01	FORTLEV
128	Tê soldável e com rosca na bolsa central 25x1/2"	und	30	R\$ 2,41	R\$ 72,17	FORTLEV
129	Tê soldável e com rosca na bolsa central 25x3/4"	und	30	R\$ 3,12	R\$ 93,56	FORTLEV
130	Torneira Bóia PVC 20mm para caixa D'agua	und	20	R\$ 8,14	R\$ 162,80	FORTLEV
131	Torneira Bóia PVC 25mm para caixa D'agua	und	20	R\$ 10,33	R\$ 206,60	FORTLEV
132	Torneira em aço inox de uso geral	und	20	R\$ 61,42	R\$ 1.228,40	INJET PLAST
133	Torneira em aço inox para lavatório	und	20	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00	INJET PLAST
134	Torneira em aço inox pra cozinha com arejador	und	20	R\$ 78,38	R\$ 1.567,60	INJET PLAST
135	Torneira plástica	und	50	R\$ 14,32	R\$ 715,77	HERC
136	Tubo de PVC soldável D = 20mm L=6m	und	70	R\$ 16,82	R\$ 1.177,40	FORTLEV

7

Pregão Presencial nº 025/2023-SRP



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Sátiro Dias
CNPJ: 13.648.480/0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-000 - Sátiro Dias-Ba.



137	Tubo de PVC soldável D = 25mm L=6m	und	70	R\$ 20,49	R\$ 1.434,30	FORTLEV
138	Tubo de PVC soldável D = 32mm L=6m	und	70	R\$ 44,18	R\$ 3.092,60	FORTLEV
139	Tubo de PVC soldável D = 40mm L=6m	und	70	R\$ 58,33	R\$ 4.083,10	FORTLEV
140	Tubo de PVC soldável D = 50mm L=6m	und	70	R\$ 73,65	R\$ 5.155,50	FORTLEV
141	Tubo PVC para esgoto DN 100 L=6metros	und	100	R\$ 84,99	R\$ 8.499,00	FORTLEV
142	Tubo PVC para esgoto DN 150 L=6metros	und	40	R\$ 205,00	R\$ 8.200,00	FORTLEV
143	Tubo PVC para esgoto DN 200 L=6metros	und	15	R\$ 373,21	R\$ 5.598,15	FORTLEV
144	Tubo PVC para esgoto DN 40 L=6metros	und	100	R\$ 36,73	R\$ 3.673,00	FORTLEV
145	Tubo PVC para esgoto DN 50 L=6metros	und	100	R\$ 57,73	R\$ 5.773,00	FORTLEV
146	Tubo PVC para esgoto DN 75 L=6metros	und	40	R\$ 75,60	R\$ 3.024,00	FORTLEV
147	Válvula de escoamento para tanque s/ ladrão 1.1/2"	und	25	R\$ 5,84	R\$ 146,00	REAL METAIS
148	Válvula de escoamento unificada para lavatório	und	25	R\$ 6,17	R\$ 154,25	KRONA
VALOR TOTAL - LOTE 6 CENTO E SETENTA MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS.					R\$ 170.750,00	

LOTE 07						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO MATERIAL	DO	UND	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Cal hidratado (saco 20kg)		und	200	R\$ 31,55	R\$ 6.310,00
02	cal pintura 8kg		und	700	R\$ 21,12	R\$ 14.784,00
03	Esmalte anti-ferrugem galão de 2,4l		und	30	R\$ 82,46	R\$ 2.473,80
04	Massa Acrilica lata 18L - rendimento de 50m² por demão		und	100	R\$ 231,29	R\$ 23.129,00
05	Massa corrida lata 18L - rendimento de 45 m² por demão		und	100	R\$ 86,79	R\$ 8.679,00
06	Pigmento concentrado liquido 50ml amarelo		und	50	R\$ 4,78	R\$ 239,00
07	Pigmento concentrado liquido 50ml azul		und	50	R\$ 4,78	R\$ 239,00
08	Pigmento concentrado liquido 50ml preto		und	50	R\$ 4,78	R\$ 239,00

8

Pregão Presencial nº 025/2023-SRP



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Sátiro Dias
CNPJ: 13.648.480/0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-000 - Sátiro Dias-Ba.



09	Pigmento concentrado liquido 50ml verde	und	50	R\$ 4,78	R\$ 239,00	GLOBO
10	Pigmento concentrado liquido 50ml vermelho	und	50	R\$ 4,80	R\$ 240,00	GLOBO
11	Solvente a base de nitrocelulose p/ tinta acrilica sintetica e a óleo+,galão 5 litros	und	20	R\$ 133,14	R\$ 2.662,80	ANJO
12	Tinta esmalte sintético galão 3.600 - rend. 45 m² p/ demão.cor branca,brilhante, aplicação Madeira /metal	und	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00	GLASURIT
13	Tinta latex acrilica lavavel lata 18L - rend. De 200m² p/ demão,branco neve	und	100	R\$ 232,90	R\$ 23.290,00	CORAL
14	Tinta para piso, comp. Base água e PVA, aplicação interna e externa, cor vermelha, lata 18L	und	100	R\$ 228,94	R\$ 22.894,00	HIDROTIN TAS
15	Rolo de Lã 09 cm 958 c/sup	und	80	R\$ 8,18	R\$ 654,40	CONDOR
16	Rolo de lã mista 23 cm 957 c/sup	und	80	R\$ 16,63	R\$ 1.330,40	CONDOR
17	Rolo espuma 05 cm cz 8094 c/sup	und	70	R\$ 5,58	R\$ 390,60	CONDOR
18	Rolo espuma 09 cm cz 8094 c/sup	und	50	R\$ 5,33	R\$ 266,50	CONDOR
19	Trinchão	und	50	R\$ 5,79	R\$ 289,50	CONDOR
VALOR TOTAL - LOTE 7 CENTO E DEZOITO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS.					R\$ 118.350,00	

LOTE 09						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
01	Alavanca Metal Sextavado 125cm	und	3	R\$ 128,37	R\$ 385,11	HB
02	Alicate Universal	und	5	R\$ 24,20	R\$ 121,00	FOX LUX
03	Ancinho 12D Estamp c/cabo	und	10	R\$ 25,99	R\$ 259,90	TRAMONTINA
04	Arco de Serra Fixo 12	und	10	R\$ 23,64	R\$ 236,40	TRAMONTINA
05	Balde para Construção	und	100	R\$ 9,78	R\$ 978,00	VIATEK
06	Basculante 30x30 incolor 2V 1S	und	20	R\$ 37,35	R\$ 747,00	ESQUADROMIL
07	Basculante 40x60 incolor 2V 1S	und	20	R\$ 55,25	R\$ 1.105,00	ESQUADROMIL
08	Basculante 50x50 incolor 2V 1S	und	20	R\$ 69,88	R\$ 1.397,60	ESQUADROMIL

9

Pregão Presencial nº 025/2023-SRP



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Sátiro Dias
CNPJ: 13.648.480/0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-000 - Sátiro Dias-Ba.



09	Bota Impermeável de PVC, Cano Curto, Cor Preta, Numeração Superior 38.	und	25	R\$ 51,30	R\$ 1.282,50	CARTOM
10	Bota Impermeável de PVC, Cano Longo, Cor Preta, Numeração Superior 38.	und	25	R\$ 61,00	R\$ 1.525,00	CARTOM
11	Botina de Segurança C/Elastico e Sem Bico, Cor Preta, N° Superior a 38.	und	25	R\$ 53,82	R\$ 1.345,50	CARTOM
12	Broca chata madeira 1	und	20	R\$ 14,15	R\$ 283,00	COLLINS
13	Broca chata madeira 3/4	und	20	R\$ 9,15	R\$ 183,00	COLLINS
14	Broca p/ concreto 60x100MM43142/16	und	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00	STANLEY
15	Broca Retangular 43188/001	und	20	R\$ 18,48	R\$ 369,60	STANLEY
16	Broca SD Plus 6x100x160MM43148/16	und	20	R\$ 14,83	R\$ 296,60	STANLEY
17	Cabo para Cavador	und	10	R\$ 16,93	R\$ 169,30	MINASUL
18	Cabo para Estrovenga	und	10	R\$ 16,25	R\$ 162,50	MINASUL
19	Cabo para Picareta	und	10	R\$ 18,98	R\$ 189,80	MINASUL
20	Caixa para Massa	und	20	R\$ 16,12	R\$ 322,40	FORTLEV
21	Calça Impermeável Trevira KP 500 C/ Bota, Tamanho Superior M	und	10	R\$ 56,42	R\$ 564,20	REDUCAP
22	Camara pneu carro de mão 3.25x8	und	50	R\$ 18,45	R\$ 922,50	FERTAK TOOLS
23	Canaleta adesivada bca 20x10 2mt	und	200	R\$ 6,89	R\$ 1.378,00	MANTAC
24	Carro de mão c/ caçamba metálica 65 Litros	und	30	R\$ 236,29	R\$ 7.088,70	MAESTRO DO BRASIL
25	Cavadeira Articulada Cabo de Madeira 1,10cm	und	10	R\$ 62,38	R\$ 623,80	TRAMONTINA
26	Cavadeira Articulada Cabo de Madeira 1,80cm	und	10	R\$ 75,41	R\$ 754,10	TRAMONTINA
27	Cavador	und	10	R\$ 40,74	R\$ 407,40	TRAMONTINA
28	Cepo de Plania Elétrico	und	1	R\$ 136,60	R\$ 136,60	SKIL
29	Chapa zincada para uso geral 0.40x1,00cm	kg	80	R\$ 18,62	R\$ 1.489,60	CEARENSE
30	Chapa zincada para uso geral 0.40x50cm	kg	80	R\$ 17,58	R\$ 1.406,40	CEARENSE
31	Colher de Pedreiro Canto Reto	und	5	R\$ 27,25	R\$ 136,25	TRAMONTINA
32	Conduite amarelo 1"	mt	250	R\$ 2,87	R\$ 717,50	KRONA

10

Pregão Presencial nº 025/2023-SRP



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Sátiro Dias
CNPJ: 13.648.480/0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-
000 - Sátiro Dias-Ba.



33	Conduite amarelo 3x4	mt	400	R\$ 1,58	R\$ 632,00	KRONA
34	Corda seda rolo verde 12mm	mt	150	R\$ 2,71	R\$ 406,50	VOX
35	Corda seda rolo verde 8mm	mt	150	R\$ 1,57	R\$ 235,50	VOX
36	Corda seda rolo verde 5mm	mt	100	R\$ 1,04	R\$ 104,00	VOX
37	Desempenadeira Aço Dentada	und	15	R\$ 13,18	R\$ 197,64	THOMPSON
38	Desempenadeira Lisa de Aço	und	15	R\$ 12,14	R\$ 182,10	THOMPSON
39	Disco Corte Diamantado Turbo 4.3/8x3/4	und	15	R\$ 20,70	R\$ 310,50	FOXLUX
40	Disco Corte Fino p/ Aço Inox 7	und	15	R\$ 11,98	R\$ 179,70	CLASSIC
41	Disco Corte p/ Madeira	und	15	R\$ 16,01	R\$ 240,15	TYROLIT
42	Disco de Corte Diamantado Liso Contínuo 4.3/8x3/4	und	15	R\$ 16,64	R\$ 249,60	CLASSIC
43	Disco de Corte Diamantado Segmentado 4.3/8x3/4	und	15	R\$ 18,48	R\$ 277,20	CLASSIC
44	Disco Serra Circular Corte 1/4 63D	und	15	R\$ 39,39	R\$ 590,85	CLASSIC
45	Enxada 2.5 C/ Cabo	und	10	R\$ 41,71	R\$ 417,10	TRAMONTINA
46	Espatula aço 10cm cb plast	und	15	R\$ 7,47	R\$ 112,05	TRAMONTINA
47	Espatula aço 8cm cb plast	und	15	R\$ 6,44	R\$ 96,60	TRAMONTINA
48	Estrovenga Pesada C/ Cabo	und	10	R\$ 37,10	R\$ 371,00	TRAMONTINA
49	Estrovenga	und	10	R\$ 31,06	R\$ 310,60	TRAMONTINA
50	Extensão elétrica pp 3x0,75mm 3m	und	20	R\$ 20,10	R\$ 402,00	DANEVA
51	Extensão elétrica pp 3x0,75mm 5m	und	20	R\$ 27,24	R\$ 544,80	DANEVA
52	Extensão reta 03m 2pt pp 3x0,75mm	und	20	R\$ 32,18	R\$ 643,60	DANEVA
53	Extensão reta 05m 2pt pp 3x0,75mm	und	20	R\$ 37,37	R\$ 747,40	DANEVA
54	Facão C/Cabo	und	10	R\$ 34,45	R\$ 344,50	TRAMONTINA
55	Ferro de Solda 25W 110 20M	und	20	R\$ 22,92	R\$ 458,40	SERRALEHIRO
56	Filtro de linha c/5 tom branco 20A	und	15	R\$ 28,03	R\$ 420,45	MEGATRON

11

Pregão Presencial nº 025/2023-SRP



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Sátiro Dias
CNPJ: 13.648.480/0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-000 - Sátiro Dias-Ba.



57	Filtro de linha c/5 tom branco 10A	und	15	R\$ 25,89	R\$ 388,35	MEGATRON
58	Fita crepe 48mmx50m 101La	und	30	R\$ 10,24	R\$ 307,20	ADELBRAS
59	Fita crepe uso geral 18mmx50m	und	150	R\$ 8,51	R\$ 1.276,50	ADELBRAS
60	Fita empacotamento 48mmx45 transp.	und	30	R\$ 5,64	R\$ 169,20	WORKER
61	Fita zebra sem ades. 70mmx100m PT AM	und	30	R\$ 16,34	R\$ 490,20	ADELBRAS
62	Foice Roçadeira C/Cabo 1,10cm	und	10	R\$ 32,86	R\$ 328,60	TRAMONTINA
63	Furadeira de Impacto 3/8500W127V	und	2	R\$ 241,84	R\$ 483,68	BLACK+DECKER
64	kit Formão 04 pçs para Madeira	und	1	R\$ 46,42	R\$ 46,42	TRAMONTINA
65	Lâmina de Serra	und	50	R\$ 10,02	R\$ 501,00	STARRET
66	Lápis Carpinteiro 6PCS 43270/306	cx	2	R\$ 5,01	R\$ 10,02	IRWIN
67	Lixa massa G100	pc	70	R\$ 73,62	R\$ 5.153,40	3M
68	Lixa massa G120	pc	70	R\$ 66,96	R\$ 4.687,20	3M
69	Lixa massa G80	pc	70	R\$ 86,96	R\$ 6.087,20	3M
70	Machado 3,5 C/Cabo	und	5	R\$ 58,75	R\$ 293,75	TRAMONTINA
71	Marreta de 1kg	und	5	R\$ 29,85	R\$ 149,25	MINASUL
72	Marreta de 2kg	und	5	R\$ 42,73	R\$ 213,65	MINASUL
73	Marreta de Borracha	und	5	R\$ 12,40	R\$ 62,00	THOMPSON
74	Martelo de Carpinteiro 27mm	und	10	R\$ 27,38	R\$ 273,80	TRAMONTINA
75	Mangueira Flex Para Jardim	mt	500	R\$ 3,74	R\$ 1.870,00	TRAMONTINA
76	Mangueira Microperfurada irrigação jardim 100m	und	5	R\$ 153,19	R\$ 765,95	LIEGE
77	Nível de Alumínio 300mm	und	10	R\$ 23,30	R\$ 233,00	FERTAK TOOLS
78	Pa de Bico C/Cabo 1,20 77459534	und	15	R\$ 32,21	R\$ 483,15	TRAMONTINA
79	Pa Quadrada C/Cabo 120cm	und	15	R\$ 33,87	R\$ 508,05	TRAMONTINA
80	Pe de Cabra Simples 500mm	und	15	R\$ 46,04	R\$ 690,60	TRAMONTINA
81	Picareta	und	5	R\$ 62,54	R\$ 312,70	MINASUL
82	Pincel 3/4"	und	50	R\$ 2,91	R\$ 145,50	CONDOR
83	Pincel 1"	und	40	R\$ 2,71	R\$ 108,40	CONDOR
84	Pincel 2"	und	30	R\$ 4,11	R\$ 123,30	CONDOR

12

Pregão Presencial nº 025/2023-SRP



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Sátiro Dias
CNPJ: 13.648.480/0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-000 - Sátiro Dias-Ba.



85	Pistola para aplicação de silicone meia cana	und	5	R\$ 26,78	R\$ 133,90	FERTAK TOOLS
86	Ponteiro	und	5	R\$ 22,85	R\$ 114,25	SÃO ROMÃO
87	Praio Grande	und	2	R\$ 33,43	R\$ 66,86	KALA
88	Praio Pequeno	und	2	R\$ 29,27	R\$ 58,54	KALA
89	Prumo	und	10	R\$ 27,27	R\$ 272,70	TRAMONTINA
90	Regua pedreiro 2mt	und	10	R\$ 41,66	R\$ 416,60	ESQUADROMIL
91	Sasho Coração C/Cabo 43cm	und	10	R\$ 32,73	R\$ 327,30	TRAMONTINA
92	Sasho de Duas Pontas C/Cabo 43cm	und	10	R\$ 38,15	R\$ 381,50	TRAMONTINA
93	Serra Marmore GDC - 150, 1500W, 220V	und	1	R\$ 401,37	R\$ 401,37	BLACK+DECKER
94	Talhadeira	und	5	R\$ 14,43	R\$ 72,15	COLLINS
95	Tesoura de Poda	und	5	R\$ 35,60	R\$ 178,00	TRAMONTINA
96	Torquês Armador 12	und	5	R\$ 31,40	R\$ 157,00	SÃO ROMÃO
97	Trena de aço 5MT	und	6	R\$ 26,04	R\$ 156,24	TRAMONTINA
98	Trena de Aço de 8m	und	6	R\$ 45,07	R\$ 270,42	STARRET
99	Trena de Fibra de 100m	und	2	R\$ 60,95	R\$ 121,90	MELFI
100	Trena de Fibra de 20m	und	2	R\$ 28,25	R\$ 56,50	KALA
101	Trena de Fibra de 50m	und	5	R\$ 32,52	R\$ 162,60	KALA
102	Vassoura de Jardim 18 Dentes C/ Regulador	und	10	R\$ 28,97	R\$ 289,70	TRAMONTINA
103	Vassoura de Jardim 22 Dentes C/ Regulador	und	10	R\$ 32,19	R\$ 321,90	TRAMONTINA
VALOR TOTAL - LOTE 9 SESENTA E CINCO MIL E SETECENTOS REAIS.				R\$	65.700,00	

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente, por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência para contratação em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá à Prefeitura Municipal de Sátiro Dias, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e outros, na pessoa do servidor Sr. Rosenilton Silva Celirio- Fiscal, o gerenciamento deste instrumento no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal 344/2023.

13

Pregão Presencial nº 025/2023-SRP



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Sátiro Dias
CNPJ: 13.648.480/0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-000 - Sátiro Dias-Ba.



CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o Município de Sátiro Dias, através da Secretaria Municipal de Administração e outros poderá efetuar compras diretamente aos fornecedores com preços registrados, através do Termo de Instrumento próprio, ou aplicar as penalidades previstas no caso de recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido.

Subcláusula Única – Para a assinatura da Ata será verificada a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- a)** Assinar a Ata de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- b)** Entregar o(s) PRODUTO(s) objeto da licitação, em até **02 (dois) dias úteis** a contar da data do recebimento da nota de empenho e da Autorização de Fornecimento.
- c)** Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- d)** Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023-SRP**.
- e)** prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- f)** Até o encerramento das obrigações, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial atualizado do Contrato. Nas supressões, esse limite poderá ser excedido, desde que resulte de acordo celebrado entre o MUNICÍPIO e a CONTRATADA.
- g)** Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

14

Pregão Presencial nº 025/2023-SRP



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Sátiro Dias
CNPJ: 13.648.480/0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-000 - Sátiro Dias-Ba.



h) Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

i) Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

j) Manter o prazo de garantia de 12 (doze) meses, contados da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no Anexo - Termo de Referência, do edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023-SRP**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

a) Gerenciar esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

b) Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

c) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através da Secretaria de Administração do Município de Sátiro Dias;

d) Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

CLÁUSULA OITAVA - DA CONTRATAÇÃO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023-SRP**, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas

15

Pregão Presencial nº 025/2023-SRP



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Sátiro Dias
CNPJ: 13.648.480/0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-000 - Sátiro Dias-Ba.



para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO À CONTRATADA

O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes, para o **Banco do Brasil, Agência nº 1072-3, Conta Corrente nº 10.9212-0.**

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O documento fiscal deverá ser emitido em 02 (duas) vias, e estar acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de tributos Municipais;
- b) Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- c) Certidão relativa a Fazenda Federal e Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão Conjunta;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- e) Certidão Trabalhista.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

- a) os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à Prefeitura Municipal de Sátiro Dias, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

16

Pregão Presencial nº 025/2023-SRP



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Sátiro Dias
CNPJ: 13.648.480/0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-000 - Sátiro Dias-Ba.



b) Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superior ao preço praticado no mercado, a Prefeitura Municipal de Sátiro Dias deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

c) Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos bens;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

SUBCLÁUSULA ÚNICA: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar o no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

17

Pregão Presencial nº 025/2023-SRP



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Sítio Dias
CNPJ: 13.648.480/0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-000 - Sítio Dias-Ba.



V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior aos praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

18

Pregão Presencial nº 025/2023-SRP



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Sátiro Dias
CNPJ: 13.648.480/0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-
000 - Sátiro Dias-Ba.



III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DAS CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO DOS BENS/MATERIAIS

O Município só aceitará os bens/produtos/materiais que estiverem de acordo com as especificações do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023-SRP**, conforme cláusula primeira do presente contrato, depois de terem sido considerados em perfeita ordem pelos setores competentes.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: Os materiais/bens considerados impróprios e que não corresponderem às especificações e qualidades contidas no edital serão devolvidos, devendo ser substituídos pela CONTRATADA, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, cabendo à CONTRATADA todos os ônus decorrentes da rejeição, inclusive quanto aos prazos e despesas.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, mediante recibo, o objeto da presente licitação será recebido:

- Provisoriamente, imediatamente, depois de efetuada a entrega do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade do material/bem entregue com a especificação pretendida;
- Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material/bem e consequente aceitação, quando a nota fiscal será atestada e remetida para pagamento.
- O prazo de validade dos materiais/bem, objeto desta licitação, é de no mínimo de 1/3 (um terço), de sua validade original.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: O objeto fornecido em desacordo com o estipulado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário será rejeitado parcialmente ou totalmente, conforme for caso.

SUBCLÁUSULA QUARTA: O contrato considerar-se-á adimplido quando do recebimento definitivo do objeto licitado.

19

Pregão Presencial nº 025/2023-SRP



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Sátiro Dias
CNPJ: 13.648.480/0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-
000 - Sátiro Dias-Ba.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

O foro para dirimir os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o Foro da Comarca de Sátiro Dias, Estado da Bahia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar, a publicação do Extrato deste Instrumento e seus eventuais termos Aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

O Edital da PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2023 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal e do Fornecedor Beneficiário indicado acima.

Sátiro Dias/BA 22 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATIRO DIAS-BA
PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

VILEMAR FRAGA DOS REIS ME
CNPJ nº 07.842.871/0001-00
CONTRATADA

20

Pregão Presencial nº 025/2023-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº014-2024



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Sátiro Dias
CNPJ: 13.648.480/0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-000 - Sátiro Dias-Ba.



PREGÃO Nº 025/2023-SRP - TIPO PRESENCIAL - PROCESSO Nº 327/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 014-2024

O **MUNICÍPIO DE SÁTIRO DIAS**, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÁTIRO DIAS**, inscrita no CNPJ nº **13.648.480/0001-43**, situada a **PRAÇA JOSÉ ROBÉRIO DE OLIVEIRA BATISTA, S/Nº, CENTRO, SÁTIRO DIAS/BA**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **PEDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ**, brasileiro, casado, residente a **Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, Sátiro Dias/BA**, RG nº **01391378 66 - SSP/BA**, e CPF nº **095.418.378 - 66**, neste ato denominado **MUNICÍPIO**, e a empresa **MS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, estabelecida na Fazenda Baixa Preta, nº 81, Zona Rural, Sátiro Dias/BA, inscrita no CNPJ nº **50.442.186/0001-07**, neste ato representada pelo Srº Igor Cesar do Nascimento Santana, Brasileiro, Casado, Sócio, portador da carteira de identidade RG nº 31984657 SSP/SE, inscrito no CPF sob o nº 029.909.255-03, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002, e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023-SRP**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do Processo Administrativo **327/2023**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da **Lei nº 8.666/1993** e suas alterações posteriores, do **Decreto Municipal nº 146/2017**, da **Lei Complementar nº 123/2006**, e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para aquisição de material de construção, componentes elétricos, hidráulico e ferramentas para atender as demandas das diversas secretarias e fundo municipais do município de Sátiro Dias, Bahia.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

A presente Ata tem o valor global de **R\$ 426.400,00** (quatrocentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais), conforme proposta da fornecedora.

LOTE 02						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Areia Grossa Branca Lavada	M³	500	Luis A. da Hora	R\$ 76,72	R\$ 38.360,00
2	Brita Nº 0	M³	200	KL pedreira	R\$ 184,08	R\$ 36.816,00
3	Brita Nº 01	M³	400	KL pedreira	R\$ 182,06	R\$ 72.824,00
VALOR TOTAL -LOTE 2 CENTO E QUARENTA E OITO MIL REAIS.						R\$ 148.000,00

LOTE 04						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTD.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Arame farpado de 500mt	und	5	Belgo Forte	R\$ 332,15	R\$ 1.660,75
2	Arame liso BWG 16 galv 1,65mm 1kg	und	40	Belgo	R\$ 22,30	R\$ 892,00



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Sátiro Dias
CNPJ: 13.648.480/0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-000 - Sátiro Dias-Ba.



3	Arame recozido, resistência à tração 40 kgf/mm ² , DN=1.6mm	kg	50	Vonder	R\$ 21,42	R\$ 1.071,00
4	Arame recozido, resistência à tração 40 kgf/mm ² , DN=3.05mm	kg	50	Vonder	R\$ 23,39	R\$ 1.169,50
5	Barra de aço nervurada, CA-50, l=12m, DN=10.0mm	und	100	Arcelormittal	R\$ 58,94	R\$ 5.894,00
6	Barra de aço nervurada, CA-50, l=12m, DN=12.5mm	und	100	Arcelormittal	R\$ 74,19	R\$ 7.419,00
7	Barra de aço nervurada, CA-50, l=12m, DN=4.2mm	und	100	Arcelormittal	R\$ 13,71	R\$ 1.371,00
8	Barra de aço nervurada, CA-50, l=12m, DN=5.0mm	und	100	Arcelormittal	R\$ 16,10	R\$ 1.610,00
9	Barra de aço nervurada, CA-50, l=12m, DN=6.3mm	und	50	Arcelormittal	R\$ 22,30	R\$ 1.115,00
10	Barra de aço nervurada, CA-50, l=12m, DN=8.0mm	und	150	Arcelormittal	R\$ 39,42	R\$ 5.913,00
11	Cadeado nº 30	und	50	Papaiz	R\$ 22,60	R\$ 1.130,00
12	Cadeado nº 35	und	50	Papaiz	R\$ 26,22	R\$ 1.311,00
13	Cadeado nº 40	und	50	Papaiz	R\$ 30,38	R\$ 1.519,00
14	Cadeado nº 60	und	30	Papaiz	R\$ 39,30	R\$ 1.179,00
15	Corrente	kg	70	Milla	R\$ 30,55	R\$ 2.138,50
16	Fechadura de embutir externa	und	80	Silvana	R\$ 59,20	R\$ 4.736,00
17	Fechadura de embutir interna	und	80	Silvana	R\$ 50,60	R\$ 4.048,00
18	Fechadura de embutir para banheiro	und	50	Silvana	R\$ 51,00	R\$ 2.550,00
19	Ferrolho reforçado para janela	und	50	Silvana	R\$ 8,40	R\$ 420,00
20	Ferrolho reforçado para porta	und	50	Silvana	R\$ 9,00	R\$ 450,00
21	Grampos para arame farpado	kg	15	Belgo	R\$ 23,00	R\$ 345,00
22	Lage treliçada pré-moldada	m ²	100	Arcelormittal	R\$ 29,70	R\$ 2.970,00
23	Prego com cabeça 1 1/2x15	kg	15	Belgo	R\$ 19,00	R\$ 285,00
24	Prego com cabeça 18x27	kg	30	Belgo	R\$ 17,35	R\$ 520,50
25	Prego com cabeça 19x35	kg	15	Belgo	R\$ 18,27	R\$ 274,05
26	Prego com cabeça 1x17	kg	15	Belgo	R\$ 18,03	R\$ 270,45
27	Prego com cabeça 2 1/2x10	kg	15	Belgo	R\$ 17,41	R\$ 261,15
28	Prego com cabeça 2 1/2x13	kg	15	Belgo	R\$ 17,30	R\$ 259,50
29	Prego com cabeça 3 1/4x9	kg	15	Belgo	R\$ 18,32	R\$ 274,80
30	Prego com cabeça 5 1/2x4	kg	15	Belgo	R\$ 18,20	R\$ 273,00
31	Tubo galvanizado 1.1/2 chapa 16 c/6mt	und	105	Gerdau	R\$ 111,40	R\$ 11.697,00
32	Tubo galvanizado 2.1/2 chapa 14 c/6mt	und	80	Gerdau	R\$ 167,06	R\$ 13.364,80



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Sátiro Dias
CNPJ: 13.648.480/0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-
000 - Sátiro Dias-Ba.



33	Tubo galvanizado 3" chapa 14 c/6mt	und	80	Gerdau	R\$ 230,10	R\$ 18.408,00
TOTAL - LOTE 4 NOVENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS.				R\$	96.800,00	

LOTE 05						
ITE M	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UN D	QT D.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Aduela c/ alizar em massaranduba para porta 100x210cm	conj	20	MCA madeiras	R\$ 179,91	R\$ 3.598,20
2	Aduela c/ alizar em massaranduba para porta 60x210cm	conj	20	MCA madeiras	R\$ 176,79	R\$ 3.535,80
3	Aduela c/ alizar em massaranduba para porta 70x210cm	conj	20	MCA madeiras	R\$ 175,45	R\$ 3.509,00
4	Aduela c/ alizar em massaranduba para porta 80x210cm	conj	20	MCA madeiras	R\$ 175,44	R\$ 3.508,80
5	Barrote agreste	mt	200	Guajara	R\$ 14,10	R\$ 2.820,00
6	Caixa de janela CJ 03 peças	und	50	MCA madeiras	R\$ 86,57	R\$ 4.328,50
7	Compensado resinado 1.10x2.20 12mm M	und	200	MCA madeiras	R\$ 79,83	R\$ 15.966,00
8	Janela de madeira almofada 80X1,10cm	und	30	MCA madeiras	R\$ 222,75	R\$ 6.682,50
9	Peça madeira maçaranduba aparelhada 12x6cm para tesoura	mt	100	Maçaranduba	R\$ 33,95	R\$ 3.395,00
10	Peça madeira maçaranduba aparelhada 14x2cm para tabeira	mt	100	Maçaranduba	R\$ 29,42	R\$ 2.942,00
11	Peça madeira maçaranduba aparelhada 15x6cm para terço	mt	100	Maçaranduba	R\$ 39,97	R\$ 3.997,00
12	Peça madeira maçaranduba aparelhada 20x6cm para cumeeira	mt	100	Maçaranduba	R\$ 49,92	R\$ 4.992,00
12	Peça madeira maçaranduba aparelhada 20x6cm para tesoura	mt	100	Maçaranduba	R\$ 50,20	R\$ 5.020,00
14	Peça madeira maçaranduba aparelhada 5x1,5cm para ripa	mt	100	Maçaranduba	R\$ 4,05	R\$ 405,00
15	Peça madeira maçaranduba aparelhada 6x4cm para caibro	mt	200	Maçaranduba	R\$ 9,10	R\$ 1.820,00
16	Peça madeira maçaranduba serrada 10X6	mt	150	Maçaranduba	R\$ 24,73	R\$ 3.709,50
17	Peça madeira maçaranduba serrada 12X6	mt	150	Maçaranduba	R\$ 30,66	R\$ 4.599,00



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Sátiro Dias
CNPJ: 13.648.480/0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-000 - Sátiro Dias-Ba.



18	Peça madeira 15X6	maçaranduba serrada	mt	150	Maçaranduba	R\$ 37,46	R\$ 5.619,00
19	Peça madeira 20X6	maçaranduba serrada	mt	150	Maçaranduba	R\$ 49,12	R\$ 7.368,00
20	Porta lisa madeira regional 80x2,10	und	30	Ribeiro	R\$ 221,33	R\$ 6.639,90	
21	Porta semi-oca de madeira 30mm 100X210cm	und	50	Eucatex	R\$ 153,06	R\$ 7.653,00	
22	Porta semi-oca de madeira 30mm 60X210cm	und	50	Eucatex	R\$ 139,72	R\$ 6.986,00	
23	Porta semi-oca de madeira 30mm 70X210cm	und	40	Eucatex	R\$ 143,06	R\$ 5.722,40	
24	Porta semi-oca de madeira 30mm 80X210cm	und	70	Eucatex	R\$ 148,06	R\$ 10.364,20	
25	Porta semi-oca de madeira 30mm 90X210cm	und	40	Eucatex	R\$ 154,05	R\$ 6.162,00	
26	Ripa de maçaranduba serrada 5cm X 1,5 cm	mt	400	Maçaranduba	R\$ 4,11	R\$ 1.644,00	
27	Ripa de maçaranduba serrada 4X1,5	mt	400	Maçaranduba	R\$ 4,02	R\$ 1.608,00	
28	Ripa Mista	mt	800	Guajara	R\$ 2,58	R\$ 2.064,00	
29	Ripão de maçaranduba serrada 5,5 cm X 3,5 cm	mt	400	Maçaranduba	R\$ 8,10	R\$ 3.240,00	
30	Tábua agreste de 30cm c/ 3m	und	50	Agreste	R\$ 56,64	R\$ 2.832,00	
31	Tábua de pinho 25 cm c/ 3m	und	70	Pinus	R\$ 41,98	R\$ 2.938,60	
32	Tábua de pinho 30 cm c/ 3m	und	70	Pinus	R\$ 47,58	R\$ 3.330,60	
VALOR TOTAL - LOTE 5 CENTO E QUARENTA E NOVE MIL REAIS.					R\$	149.000,00	

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente, por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência para contratação em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá à Prefeitura Municipal de Sátiro Dias, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e outros, na pessoa do servidor Sr. Rosenilton Silva Celirio- Fiscal, o gerenciamento deste instrumento no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Municipal 344/2023.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1

Pregão Presencial nº 025/2023-SRP



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Sátiro Dias
CNPJ: 13.648.480/0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-000 - Sátiro Dias-Ba.



Em decorrência da publicação desta Ata, o Município de Sátiro Dias, através da Secretaria Municipal de Administração e outros poderá efetuar compras diretamente aos fornecedores com preços registrados, através do Termo de Instrumento próprio, ou aplicar as penalidades previstas no caso de recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido.

Subcláusula Única – Para a assinatura da Ata será verificada a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

- a)** Assinar a Ata de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.
- b)** Entregar o(s) PRODUTO(s) objeto da licitação, em até **02 (dois) dias úteis** a contar da data do recebimento da nota de empenho e da Autorização de Fornecimento.
- c)** Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.
- d)** Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023-SRP**.
- e)** prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- f)** Até o encerramento das obrigações, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicial atualizado do Contrato. Nas supressões, esse limite poderá ser excedido, desde que resulte de acordo celebrado entre o MUNICÍPIO e a CONTRATADA.
- g)** Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- h)** Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e

2

Pregão Presencial nº 025/2023-SRP



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Sátiro Dias
CNPJ: 13.648.480/0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-000 - Sátiro Dias-Ba.



de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

i) Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

j) Manter o prazo de garantia de 12 (doze) meses, contados da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no Anexo - Termo de Referência, do edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023-SRP**.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

- a) Gerenciar esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- b) Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- c) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através da Secretaria de Administração do Município de Sátiro Dias;
- d) Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

CLÁUSULA OITAVA - DA CONTRATAÇÃO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023-SRP**, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

3

Pregão Presencial nº 025/2023-SRP



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Sátiro Dias
CNPJ: 13.648.480/0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-000 - Sátiro Dias-Ba.



SUBCLÁUSULA TERCEIRA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO À CONTRATADA

O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes, para o **Banco do Brasil, Agência nº 158-9, Conta Corrente nº 80715-0.**

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O documento fiscal deverá ser emitido em 02 (duas) vias, e estar acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de tributos Municipais;
- b) Certidão Negativa de Tributos Estaduais;
- c) Certidão relativa a Fazenda Federal e Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão Conjunta;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- e) Certidão Trabalhista.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: O documento fiscal não aprovado pelo MUNICÍPIO ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

- a) os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à Prefeitura Municipal de Sátiro Dias, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

4

Pregão Presencial nº 025/2023-SRP



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Sátiro Dias
CNPJ: 13.648.480/0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-000 - Sátiro Dias-Ba.



b) Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superior ao preço praticado no mercado, a Prefeitura Municipal de Sátiro Dias deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Eletrônico, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

c) Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Eletrônico, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos bens;

III. Convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

SUBCLÁUSULA ÚNICA: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar o no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

5

Pregão Presencial nº 025/2023-SRP



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Sátiro Dias
CNPJ: 13.648.480/0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-000 - Sátiro Dias-Ba.



V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior aos praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem a esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: Os preços da presente Ata serão irrevogáveis durante a validade desta Ata;

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

6

Pregão Presencial nº 025/2023-SRP



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Sátiro Dias
CNPJ: 13.648.480/0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-000 - Sátiro Dias-Ba.



III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DAS CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO DOS BENS/MATERIAIS

O Município só aceitará os bens/produtos/materiais que estiverem de acordo com as especificações do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023-SRP**, conforme cláusula primeira do presente contrato, depois de terem sido considerados em perfeita ordem pelos setores competentes.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: Os materiais/bens considerados impróprios e que não corresponderem às especificações e qualidades contidas no edital serão devolvidos, devendo ser substituídos pela CONTRATADA, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, cabendo à CONTRATADA todos os ônus decorrentes da rejeição, inclusive quanto aos prazos e despesas.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Em conformidade com os artigos 73 a 76 da Lei nº 8.666/93, mediante recibo, o objeto da presente licitação será recebido:

a) Provisoriamente, imediatamente, depois de efetuada a entrega do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade do material/bem entregue com a especificação pretendida;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material/bem e consequente aceitação, quando a nota fiscal será atestada e remetida para pagamento.

c) O prazo de validade dos materiais/bem, objeto desta licitação, é de no mínimo de 1/3 (um terço), de sua validade original.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: O objeto fornecido em desacordo com o estipulado neste instrumento convocatório e na proposta do adjudicatário será rejeitado parcialmente ou totalmente, conforme for caso.

SUBCLÁUSULA QUARTA: O contrato considerar-se-á adimplido quando do recebimento definitivo do objeto licitado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

7

Pregão Presencial nº 025/2023-SRP



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Sátiro Dias
CNPJ: 13.648.480/0001-43
Praça José Robério de Oliveira Batista, s/n, Centro, Cep:48485-000 - Sátiro Dias-Ba.



O foro para dirimir os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o Foro da Comarca de Sátiro Dias, Estado da Bahia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar, a publicação do Extrato deste Instrumento e seus eventuais termos Aditivos no Diário Oficial do Município, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

O Edital da PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2023 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Prefeitura Municipal e do Fornecedor Beneficiário indicado acima.

Sátiro Dias/BA 22 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATIRO DIAS-BA
PREDRO RAIMUNDO SANTANA DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

MS MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ nº 50.442.186/0001-07
CONTRATADA

8

Pregão Presencial nº 025/2023-SRP